

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS, TRANSITADO EM JULGADO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	284.000,00	Utilizar as dotações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	284.000,00
Resgate da Dívida Pública com débitos previdenciários consolidados.	15.000,00	Previsão orçamentária estimada que cubra o Resgate da Dívida Pública com débitos previdenciários consolidados. Providências: quando o crédito orçamentário for insuficientes, eleger prioridades da administração municipal, diminuir despesas desnecessárias por meio de controles que possibilitem o pagamento da dívida pública contratada sem prejudicar os serviços públicos.	15.000,00
SUBTOTAL	299.000,00	SUBTOTAL	299.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Interpéries que consistem em estiagem, granizo, vendaval, enchentes, e outros, que todo ano assola os municípios de nossa região. Bem como, atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	35.000,00	Utilização da reserva de contingência. Caso a reserva de contingência não tenha sido utilizada até 14 de dezembro de 2016 poderá ser usada para remanejamento de dotações faltantes.	35.000,00
SUBTOTAL	35.000,00	SUBTOTAL	35.000,00
TOTAL	334.000,00	TOTAL	334.000,00

ARI PRESTES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal